



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025
DISPENSA Nº 21/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e instalação de calhas no Cemitério Municipal, demandada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

No dia 26/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 017, de 7 de Fevereiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2025, DISPENSA Nº 21/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: aquisição emergencial de PVPI e lençol de papel para atendimento a situações de urgência e emergência no contexto de saúde, visando garantir o atendimento adequado e rápido aos pacientes que necessitam desse material, conforme as diretrizes de s, conforme a justificativa a seguir: A instalação e manutenção de calhas no Cemitério Municipal são essenciais para garantir a integridade das infraestruturas e a segurança dos frequentadores e visitantes. O acúmulo de água da chuva nas áreas do cemitério pode causar uma série de problemas, como alagamentos, lesões nas estruturas existentes, destruição do solo e até mesmo riscos de acidentes, além de gerar transtornos para aqueles que frequentam o local. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: João Paulo da Silva, CNPJ: 26.797.659/0001-04, Localizada na Travessia Roberto Rezende Nº 94, Centro, Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-000, cujo o valor total é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br